

INTERVENÇÃO

Dia da Europa, Tratado de Lisboa e os Açores

Hélder Marques da Silva

Horta, 08 de Maio de 2008

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhora e Senhores Membros do Governo,

‘A paz mundial não poderá ser protegida sem os esforços criativos proporcionais aos perigos que a ameaçam. A contribuição que uma Europa organizada e viva poderá oferecer à civilização é indispensável à manutenção das relações de paz ... Uma União Europeia não foi alcançada e tivemos guerra.’ Assim se inicia a proposta apresentada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman a 9 de Maio de 1950 e que conduziu à criação do que é hoje a União Europeia, ficando conhecida como a Declaração Schuman. Nesse dia, em Paris, a imprensa foi convocada para as dezoito horas no Salon de l'Horloge do Quai d'Orsay, quartel-general do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para uma "comunicação da maior importância" que fora redigida por aquele que é considerado o verdadeiro ‘Pai da Europa’, Jean Monnet, que viria a ser o primeiro Presidente da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço entre 1952 e 1955.

Era assim proposta a criação de uma instituição europeia supranacional, incumbida de gerir as matérias-primas que nessa altura constituíam a base do poderio militar, o carvão e o aço. Os países convidados a renunciar desta forma ao exclusivo controlo nacional destes recursos fundamentais para a guerra, só há muito pouco tempo tinham deixado de se destruir mutuamente num conflito terrível, de que tinham resultado incalculáveis prejuízos materiais e, sobretudo, danos morais: ódios, rancores e preconceitos.

Os diversos países, ao decidirem democraticamente aderir à União Europeia, adoptam os valores da paz e da solidariedade, pedra angular do edifício comunitário. Estes valores concretizam-se no desenvolvimento económico e social e no equilíbrio ambiental e regional, únicos garantes de uma repartição equilibrada do bem-estar entre os cidadãos.

A Europa, enquanto conjunto de povos conscientes de pertencerem a uma mesma entidade que abrange culturas análogas ou complementares, existe já há séculos. No entanto, a consciência desta unidade fundamental, enquanto não deu origem a regras e a instituições, não pôde evitar os conflitos entre os países europeus.

Como qualquer obra humana desta envergadura, a integração da Europa não se constrói num dia, nem em algumas décadas: as lacunas são ainda numerosas e as imperfeições evidentes. A construção iniciada imediatamente a seguir à II Guerra Mundial foi muito inovadora: o que nos séculos precedentes podia assemelhar-se a uma tentativa de união, foi na realidade o fruto de vitórias de uns sobre os outros. Estas construções não podiam nunca perdurar.

Hoje ambicionamos algo completamente diferente: construir uma Europa que respeite a liberdade e a identidade de cada um dos povos que a compõem, gerida em conjunto e aplicando o princípio segundo o qual apenas se deve fazer em comum o que pode ser mais bem feito dessa forma. Só a união dos povos pode garantir à Europa o controlo do seu destino e a sua influência no mundo.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhora e Senhores Membros do Governo,

Somos europeístas, mas não acreditamos que o projecto europeu seja uma panaceia para todos os males da Região, de Portugal ou dos outros países europeus. Antes, acreditamos que os países e regiões europeias precisam da União Europeia para se afirmarem e projectarem num mundo global onde não apenas a economia, mas a política de um modo mais geral predomina na tomada de decisões, como precisam também para reforçarem a sua estabilidade política, por diversas vezes abalada ao longo do último século. Mas pensamos também que o mundo precisa desta que é uma das maiores potências económicas e a maior democracia do mundo. A invasão do Iraque, com as fracturas que provocou nos países do espaço europeu, terá servido para nos abrir definitivamente os olhos para a necessidade de reforçar a sua dimensão política. A Europa tem tido a capacidade de agregar a si cada vez mais países, alargando-se progressivamente a leste, sendo a motivação económica o principal motor destas sucessivas distensões. Podemos assim afirmar que, apesar da evolução da designação desta aglomeração dos europeus, de Comunidade Económica para União Europeia, a união política não se consumou ainda, permanecendo a união como eminentemente económica, sobretudo no que respeita à sua projecção externa. O grande desígnio europeu dos últimos anos tem sido dar este salto para uma união verdadeiramente política, ultrapassando assim o impasse que resultou da

rejeição do tratado constitucional por parte de alguns países da UE, sendo que a sua aprovação passa pela ratificação por todos os países. Na verdade tão legítima é a opção pelo referendo como pela aprovação parlamentar, sendo que apenas a Irlanda está, por lei nacional, obrigada ao referendo. A questão é pois política. Politicamente temos assim um Governo da República de um partido (PS) que há três anos defendeu que o Tratado Constitucional fosse referendado, que foi eleito, assistiu depois ao impasse que resultou da consulta popular nalguns países europeus e à alteração estratégica da Comissão Europeia, presidida por Durão Barroso, que habilmente resolveu retirar-lhe a força constitucional, mantendo embora grande parte do texto, e convencer os países da UE a procederem a ratificações parlamentares. Facto político relevante é também o de ter o destino querido que fosse sob a presidência portuguesa que decorreu parte substantiva das negociações que levaram à assinatura do tratado, agora designado por Tratado de Lisboa, em resultado da grande capacidade política demonstrada pelo Governo da República. O facto é também que se Portugal, com as responsabilidades que teve em todo o processo que levou à assinatura do Tratado de Lisboa, resolvesse referendar o tratado retiraria todo o espaço político para outros países, sobretudo aqueles que referendaram o anterior Tratado Constitucional, deixarem de referendar o novo tratado agora assinado. A questão deixou assim de ser uma questão nacional, que verdadeiramente nunca existiu, já que se esperaria que os portugueses apoiassem maioritariamente a sua aprovação, até porque, como também se sabe, os principais partidos da oposição apoiam igualmente essa aprovação. A questão passou a ser uma questão europeia. Quem desse um 'passo errado' poria em causa a própria existência da UE, ao menos enquanto união política e ninguém compreenderia que fosse o país que teve a responsabilidade de promover a assinatura do tratado a pô-lo em causa. Penso que este raciocínio responde igualmente àqueles que defendem ser esta uma oportunidade de referendar a Europa. É exactamente esse o problema. Ninguém imagina que os portugueses, maioritariamente, rejeitem o projecto europeu. O problema é que alguns países-âncora da UE, que se acham pagadores líquidos, poderão fazê-lo e, nesse caso, não servirá de muito nós querermos a Europa.

O Tratado de Lisboa, assinado pelos Chefes de Estado e de Governo dos 27 Estados Membros na capital portuguesa a 13 de Dezembro de 2007, com entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009, visa tornar a EU: mais eficiente, dotando-a de instituições adaptadas a uma Europa alargada; mais próxima dos seus cidadãos; mais eficaz e coerente no seu relacionamento com o Mundo e; mais apta a responder aos desafios globais que se colocam neste início de século. O novo Tratado reafirma os direitos de cidadania europeia, ao nível da circulação e livre permanência, ao nível eleitoral, ao nível da protecção por parte das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-Membro e ainda no que se refere à capacidade de dirigir petições ao

Parlamento Europeu, recorrer ao Provedor da Justiça Europeu, e dirigir-se às instituições e aos órgãos consultivos da União.

O novo Tratado mantém as instituições actuais da União, mas introduz algumas inovações importantes, destinadas a tornar as instituições mais eficazes numa Europa alargada, e mais aptas a responder a desafios. Assim, o Conselho Europeu adquire o estatuto de instituição da União e será liderado por um Presidente, escolhido pelo próprio Conselho Europeu por maioria qualificada. O Parlamento Europeu, composto pelos deputados directamente eleitos pelos cidadãos dos Estados-Membros, passará a ter um papel mais importante, participando na adopção de legislação referente à maior parte das políticas europeias, elegendo o candidato a Presidente da Comissão Europeia e aprovando a Comissão Europeia no seu conjunto. É criado o cargo de Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança. O Conselho, em conjunto com o Parlamento Europeu, exerce funções legislativas e orçamentais, passando a ser presidido por representantes dos Estados-Membros com base num sistema de rotação igualitária. As restantes instituições e órgãos da União, tais como o Tribunal de Justiça, o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social, manterão, com algumas alterações pontuais, as suas competências.

Mas são igualmente introduzidas novas políticas, que conferem competências à União para agir em diversos domínios, como por exemplo: a consagração do objectivo de combater as alterações climáticas, no âmbito da política de ambiente; a introdução de disposições específicas sobre a política energética, como o desenvolvimento de energias novas e renováveis; uma cláusula social global, introduzindo a obrigação de tomar em consideração exigências sociais na definição e aplicação de todas as suas políticas e acções e; novas disposições prevendo políticas europeias em domínios como o espaço, o turismo, o desporto e a protecção civil.

É certo, como antes afirmei, que o Tratado de Lisboa não está isento de aspectos menos interessantes para nós, refiro-me simultaneamente ao país e à Região. Um desses aspectos refere-se à tão propalada 'gestão dos mares'. Com efeito, no artigo 1º do título I diz o Tratado que 'A União dispõe de competência exclusiva nos seguintes domínios: ... d) Conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas.' É nossa obrigação tentar encontrar mecanismos que, sem porem em causa o Tratado de Lisboa, e o de adesão que previa um regime excepcional e intercalar de exclusividade no acesso às águas dos Açores, ainda assim garantir a nossa capacidade de continuar a gerir, impondo limites à pesca e a outros efeitos antropogénicos que possam resultar em impactos negativos sobre os nossos recursos biológicos, preferencialmente, e sem prejuízo do nosso reconhecimento dos valores em presença, por via de reconhecimento superior, prosseguindo assim os esforços em curso no âmbito das candidaturas das

fontes hidrotermais à Convenção OSPAR e da Cordilheira Médio-Atlântica à UNESCO.

Por tudo o que se disse consideramos que quem no actual momento político defender, ainda que sob o pretexto de defesa da democracia, seja referendado o Tratado de Lisboa presta um mau serviço à Região, ao país, à Europa e à democracia.

Entretanto o que importa realçar é que Portugal, através da sua presidência e pela mão de José Sócrates, quando também um Português, Durão Barroso, preside à Comissão Europeia, tirou a UE de um enorme impasse político que pode interessar a muitos, mas certamente não aos europeus. Um momento político que, para nós portugueses, só foi superado pela assinatura do Tratado de Adesão de Portugal, então pela mão de um dos mais eminentes políticos do século XX, Mário Soares.